CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB
PRONTO PARA SERVIR.

PROJETO DE LEI Nº 76 OUTUBRO DE 2021.

"Dá denominação à Rua 22 de Dilma Silva Mariano".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada à Rua 22 de Rua Dilma Silva Mariano Quadra 53, situada no parque Sol Nascente.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

Professor Jamal
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB
PRONTO PARA SERVIR.

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a alteração da rua 22 no Parque Sol Nascente nesta cidade para o nome de rua: Dilma Silva Mariano. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã Luzianiense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

Professor Jamal
JAMAL SUBHI BAKER
Câmara Municipal de Luziânia
Vereador (PSB)